



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 080, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno nº 005/2022, da SMECD,

CONVOCA

A Professora Municipal, **JANICE ALF RUFF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 03/02/2022 a 31/12/2022, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão escolar e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2022.



Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.